



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 15/02/2021
POR: *Gabriela Ferreira*
Mat: 800653 Ass.: *Gabriela*

PORTARIA Nº. 0185/2021

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO IV DO ART.110 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.011/11 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada e determinada a cessão do Servidor Público Municipal **ANTÔNIO MARINHO DE SOBRAL**, matrícula **nº28.238** para o Sindicato dos Trabalhadores Municipais em Educação de Pesqueira (SINTMEP).

Art. 2º - A cessão será pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2024 ou enquanto durar o mandato do referido servidor junto ao sindicato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 15 de fevereiro de 2021.

Sebastião Leite da Silva Neto
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício